



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 052/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>214/18</u> <u>13/03/18</u> HORA: <u>15:40</u> O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>
--

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a instalar um quebra molas e 06 (seis) pontos de luz na Rua que desce em direção a Ponte do Zinco, no Bairro Maravilha, no 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a iluminação pública existente no referido logradouro não atende toda a sua extensão.


Considerando que, a iluminação pública é mantida pelos consumidores, os quais pagam contribuição com esta finalidade, nas faturas de energia elétrica.

Considerando que, a iluminação pública além de garantir um bem estar à população traz maior segurança, reduz a criminalidade e permite que todos usufruam do espaço público, principalmente, no período noturno.

Considerando, ainda, que a instalação de um quebra molas naquela localidade em muito contribuirá para redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres residentes naquele Bairro.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a instalar um quebra molas e 06 (seis) pontos de luz na Rua que desce em direção a Ponte do Zinco, no Bairro Maravilha, no 3º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de março de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV